PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 303/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, iluminação no trecho da Av. Barão do Rio Branco da Br 163 até o Bairro João de Barro. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela Avenida dá acesso aos Bairros João de Barro, Jardim Vaticano, Solidariedade e Ariovaldo e está completamente às escuras. Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB